

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: março e abril de 2024

## SUPERMERCADO LH LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009182-19.2023.8.24.0019

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Concórdia/SC



**TUSSI & PLATCHEK**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[www.tpadvogados.com.br](http://www.tpadvogados.com.br)

# SUMÁRIO

- 01.** CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 02.** SOBRE A EMPRESA
- 03.** CRONOGRAMA PROCESSUAL
- 04.** ESTRUTURA DO PASSIVO
- 05.** ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS
- 06.** FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
- 07.** PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Supermercado LH Ltda**, apresentado em conformidade com o art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, compreende o período de **março de 2024** a **abril de 2024**, e foi elaborado de acordo com a documentação apresentada pela empresa, na forma do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005. A análise da referida documentação não é exaustiva e não é objeto de procedimento de auditoria, bem como limita-se às informações prestadas e documento enviados pela empresa.



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## 02. SOBRE A EMPRESA



A Requerente **Supermercado LH LTDA** (CNPJ sob nº 27.617.306/0001-48) iniciou suas atividades na data de 27/04/2017, na cidade de Lages/SC, tendo como sócio-administrador Valdir Madruga de Córdova e sócia Eliete Ferreira de Córdova.

Sua atividade econômica principal é *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados*.

A empresa tem Matriz na Rua Aracy Paim, nº 19, bairro Araucária, CEP 88.512-680 e, recentemente, procedeu com a **baixa da Filial localizada na Rua Cristiano Brascher, nº 349, bairro Santa Helena, CEP 88.504-415, na cidade de Lages/SC.**

O imóvel e as máquinas da filial eram alugados, e o estoque retornou à matriz da empresa.



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

QUADRO FUNCIONAL	
FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
	<b>MATRIZ</b>
Açougueiro	2
Atendente	1
Operador de loja	1
Serviços gerais	2
Diretor	2
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

A Requerente Supermercado LH LTDA possuía 15 (quinze) funcionários celetistas no início do processo de Recuperação Judicial, mais os 2 diretores/sócios, tendo reduzido seu quadro funcional para 6 empregados e 2 diretores, principalmente em virtude do fechamento da filial.

A folha de pagamento mensal atual totaliza, aproximadamente, dezesseis mil reais.

# 03. CRONOGRAMA PROCESSUAL



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	PARTE
25/08/2023	1	Petição inicial	Pedido de recuperação judicial	Recuperanda
15/09/2023	7	Despacho	Determinada Constatação Prévia e nomeação da AJ	Juízo
02/10/2023	11	Petição	Juntada do Laudo de Constatação Prévia	Administração Judicial
04/10/2023	13	Despacho	Determinada a emenda da inicial e elaboração de laudo complementar	Juízo
06/10/2023	16	Petição	Emenda da inicial	Recuperanda
20/10/2023	19	Petição	Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia	Administração Judicial
27/11/2023	27	Decisão	Deferido o processamento da Recuperação Judicial	Juízo
29/11/2023	36	Petição	Juntada do Termo de Compromisso e proposta de honorários	Administração Judicial
30/11/2023	49	Edital	Publicação do edital do art. 52 § 1º c/c art. 7º § 1º da Lei 11.101/2005	Juízo
01/12/2023	57	Petição	Manifestação mediadora - sugestão de datas para mediação	Mediadora nomeada
07/12/2023	73	Petição	Manifestação devedora - ausência de interesse na mediação	Recuperanda
07/12/2023	76	Petição	Manifestação AJ - comprovante de envio das cartas aos credores	Administração Judicial
12/12/2023	95	Petição	Manifestação devedora - concorda com proposta de honorários da AJ	Recuperanda
13/12/2023	97	Petição	Manifestação devedora - juntada da lista de credores atualizada	Recuperanda
24/01/2024	132	Petição	Juntada do relatório das habilitações e divergências	Administração Judicial
02/02/2024	140	Decisão	Arbitramento dos honorários do Administrador Judicial	Juízo
05/02/2024	167	Edital	Publicação do edital do art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005	Juízo
09/02/2024	177	Petição	Embargos de Declaração (base para fixação dos honorários da AJ)	Recuperanda
20/02/2024	196	Certidão	Decurso do prazo do segundo edital de credores	Juízo
13/03/2024	202	Petição	Juntada do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ")	Recuperanda
26/03/2024	206	Petição	Juntada do relatório do Plano de Recuperação Judicial	Administração Judicial
07/04/2024	208	Decisão	Intimação da Recuperanda para adequar e retificar o PRJ e juntar documentos para elaboração dos RMA	Juízo
02/05/2024	252	Petição	Juntada do PRJ retificado e da documentação contábil para elaboração dos RMA	Recuperanda
08/05/2024	254	Petição	Juntada do laudo de avaliação dos bens	Recuperanda
09/05/2024	256	Petição	Juntada do quadro-geral de credores consolidado para homologação	Administração Judicial
16/05/2024	264	Edital	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/05, sobre o Plano de Recuperação Judicial	Juízo
24/05/2024	269	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Banco Itaú)
11/06/2024	271	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Pepsico do Brasil)

# 03. CRONOGRAMA PROCESSUAL



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	PARTE
14/06/2024	272	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Bradesco)
18/06/2024	273	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Banrisul)
19/06/2024	274	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (BRF)
<b>20/06/2024</b>	<b>276</b>	<b>Certidão</b>	<b>Decurso do prazo do edital do plano de recuperação judicial</b>	<b>Juízo</b>
20/06/2024	279	Petição	Manifestação AJ - juntada do primeiro RMA em autos apartados e informa datas para AGC	Administração Judicial
<b>02/07/2024</b>	<b>281</b>	<b>Decisão</b>	<b>Convocação da AGC para os dias 01/08/24 às 14h e 08/08/24 às 14h; Consolidação do QGC</b>	<b>Juízo</b>
<b>03/07/2024</b>	<b>319</b>	<b>Edital</b>	<b>Edital de convocação da AGC</b>	<b>Juízo</b>
<b>03/07/2024</b>	<b>320</b>	<b>Edital</b>	<b>Edital de consolidação do Quadro Geral de Credores</b>	<b>Juízo</b>
05/07/2024	328	Petição	Pedido da recuperanda - alienação de um veículo	Recuperanda
08/07/2024	332	Petição	Manifestação da AJ sobre o pedido de alienação ref. ao evento 328	Administração Judicial
12/07/2024	336	Decisão	Decisão indeferindo pedido de alienação e determinando a inclusão da venda no PRJ para votação em AGC	Juízo
18/07/2024	383	Petição	Manifestação AJ sobre decisão de evento 336 e informando alteração na plataforma online da AGC	Administração Judicial
18/07/2024	384	Petição	Pedido da recuperanda - devolução dos valores bloqueados em conta pela Banrisul	Recuperanda
23/07/2024	391	Decisão	Ciência aos credores sobre a alteração da plataforma da AGC e intimação do Banrisul para informar sobre os bloqueios	Juízo

# 04. ESTRUTURA DO PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se infere do quadro-geral de credores juntado no Evento 256, o passivo sujeito à Recuperação Judicial totaliza **R\$ 1.538.885,88**, dividido entre credores trabalhistas, credores quirografários e ME/EPP, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	%	VALOR	%
Classe I – Trabalhista	3	5%	R\$ 11.377,99	0,7%
Classe III – Quirografário	44	73,3%	R\$ 1.415.523,01	92%
Classe IV – ME/EPP	13	21,7%	R\$ 111.984,88	7,3%
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.538.885,88</b>	<b>100%</b>

Os principais credores concursais da empresa são a Eleva Securitizadora S.A, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco Safra, conforme a tabela abaixo.

PRINCIPAIS CREDITORES	
CREDOR	CRÉDITO
Banco Bradesco	R\$ 469.621,30
Frigorífico Varpi Ltda	R\$ 205.657,65
Banrisul	R\$ 184.847,71
Sadi Valentim Stefani	R\$ 73.386,00

## PASSIVO EXTRACONCURSAL

Os créditos excluídos do processo de Recuperação Judicial são classificados como extraconcursais, tais como: a cessão e alienação fiduciária, a operação de adiantamento de câmbio, o arrendamento mercantil, dentre outros, conforme o art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005.

Em análise à documentação juntada pela Recuperanda, nota-se que seu passivo extraconcursal é composto, substancialmente, por dívidas com bancos, cujos contratos preveem a cessão fiduciária de recebíveis ou alienação fiduciária, e dívidas tributárias.

De acordo com a documentação juntada, nota-se a existência de 6 contratos com alienação fiduciária, cujo saldo devedor apresentado somado (Evento 16, ANEXO10), totaliza a dívida abaixo:

Nº CONTRATO	BANCO	VALOR TOTAL	DATA	SALDO DEVEDOR
7255607	Banrisul	R\$ 290.000,00	02/03/2021	R\$ 48.371,23
884645848257	Itaú	R\$ 176.036,40	09/03/2023	R\$ 162.807,50
7259584	Banrisul	R\$ 73.000,00	03/03/2021	R\$ 12.176,18
7521806	Banrisul	R\$ 269.037,66	30/07/2021	R\$ 172.628,29
00.049.262	Credicomín	R\$ 358.498,82	28/07/2023	R\$ 350.752,12
00.049.511	Credicomín	R\$ 349.249,08	09/08/2023	R\$ 365.932,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.112.667,96</b>		

# 04. ESTRUTURA DO PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## PASSIVO TRIBUTÁRIO

Com base nos balanços e balancetes, observamos as seguintes variações no passivo extraconcursal tributário:

Natureza do tributo	jul/23		dez/23			fev/24			mar/24			abr/24		
	Valor	A.H	Valor	A.H	AV	Valor	A.H	AV	Valor	A.H	AV	Valor	A.H	AV
Cofins	73.999,40	3,72%	108.708,36	3,72%	46,90%	112.219,60	4,96%	3,23%	115.111,20	5,03%	2,58%	119.185,79	5,11%	3,54%
CSLL	0,00	0,00%	51.591,33	0,00%	#DIV/0!	51.591,33	2,28%	0,00%	51.591,33	2,25%	0,00%	51.591,33	2,21%	0,00%
Funrural	132,36	0,01%	1.055,58	0,01%	697,51%	1.521,79	0,07%	44,17%	1.808,60	0,08%	18,85%	2.065,86	0,09%	14,22%
ICMS	867.302,13	43,63%	988.418,56	43,63%	13,96%	1.025.016,39	45,33%	3,70%	1.045.253,11	45,65%	1,97%	1.065.483,99	45,70%	1,94%
IRPJ	0,00	0,00%	157.189,84	0,00%	#DIV/0!	157.189,84	6,95%	0,00%	157.189,84	6,87%	0,00%	157.189,84	6,74%	0,00%
IRRF	7.095,15	0,36%	18.093,58	0,36%	155,01%	20.846,04	0,92%	15,21%	21.085,47	0,92%	1,15%	21.929,55	0,94%	4,00%
Pis	16.052,64	0,81%	20.589,98	0,81%	28,27%	21.347,78	0,94%	3,68%	21.975,56	0,96%	2,94%	22.860,26	0,98%	4,03%
CRF	2.334,16	0,12%	2.334,16	0,12%	0,00%	2.619,91	0,12%	12,24%	2.762,83	0,12%	5,46%	2.889,91	0,12%	4,60%
ISS	142,54	0,01%	142,54	0,01%	0,00%	142,54	0,01%	0,00%	142,54	0,01%	0,00%	142,54	0,01%	0,00%
Parcelamentos	935.392,88	47,05%	691.443,45	47,05%	-26,08%	691.443,45	30,58%	0,00%	691.443,35	30,20%	0,00%	691.443,45	29,66%	0,00%
INSS	76.483,07	3,85%	146.740,54	3,85%	91,86%	166.338,05	7,36%	13,36%	173.642,90	7,58%	4,39%	181.304,53	7,78%	4,41%
FGTS	9.007,71	0,45%	9.936,47	0,45%	10,31%	10.852,09	0,48%	9,21%	7.666,25	0,33%	-29,36%	15.239,53	0,65%	98,79%
<b>Total</b>	<b>1.987.942,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.196.244,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,48%</b>	<b>2.261.128,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,95%</b>	<b>2.289.672,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,26%</b>	<b>2.331.326,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,82%</b>

- De julho/2023 a abril/2024, houve um aumento de 10,48% no passivo extraconcursal tributário da empresa.
- De acordo com o relatório de débitos no âmbito estadual apresentado o valor total do debito é de R\$ 2.139.955,90, (ICMS).
- Conforme a consulta pública na Lista de Devedores - PGFN, o total dos débitos inscritos em dívida ativa federal é de R\$ 1.076.783,71. [Lista de Devedores - PGFN](#).
- Os valores apresentados no balancete não refletem o total do passivo extraconcursal, sugerindo uma discrepância entre os dados contábeis e os valores reais dos débitos tributários. Diante disso, é fundamental que a empresa revise e reconcilie os valores contabilizados no balancete com os valores totais dos passivos tributários, incluindo os débitos estaduais (ICMS) e os débitos federais (dívida ativa federal). A reconciliação é essencial para garantir a precisão e a conformidade das informações financeiras apresentadas, especialmente em relação aos passivos extrajudiciais. Foi comunicado que "A empresa não possui nenhum parcelamento de débito tributário ativo", porém essa informação contradiz o que está registrado no balancete.

# 04. ESTRUTURA DO PASSIVO

## PASSIVO CONTINGENTE



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	RÉU	VALOR
1	5005888-35.2019.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 99.962,64
2	5005751-19.2020.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 31.867,73
3	5017712-54.2020.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 221.799,27
4	5009406-91.2023.8.24.0039	Execução de Título Extrajudicial	FRIGORÍFICO GESSNER LTDA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 7.796,84
5	5015247-67.2023.8.24.0039	Execução de Título Extrajudicial	AGRO INDUSTRIA PAVEI EIRELI	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 49.999,94
6	5069224-22.2023.8.24.0023	Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 166.735,70
7	5084932-10.2023.8.24.0930	Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 255.270,45
8	5021679-05.2023.8.24.0039	Ação de Cobrança	DARLAN JOSÉ MARCHETTI	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 1.972,88
9	5007487-33.2024.8.24.0039	Cumprimento de Sentença	MEGA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 17.687,66
10	5017387-83.2024.8.24.0930	Ação Monitória	SICREDI ALTO DA SERRA RS/SC	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 163.346,26
11	5014144-55.2023.4.04.7204	Execução fiscal	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 179.926,68
12	5013212-45.2024.4.04.7200	Execução fiscal	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 778.458,74
TOTAL			R\$ 1.974.824,79		

Desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, houve o ajuizamento de mais 5 ações em face da Recuperanda (processos 8 a 12).

# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

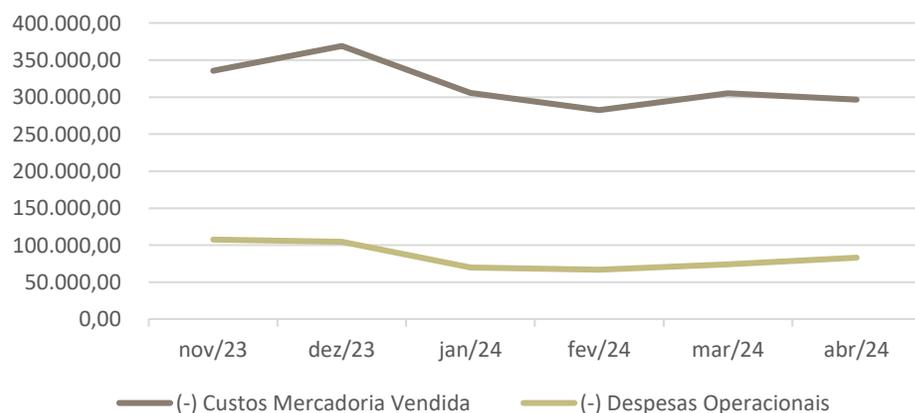


TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os custos e as despesas operacionais do período foram:

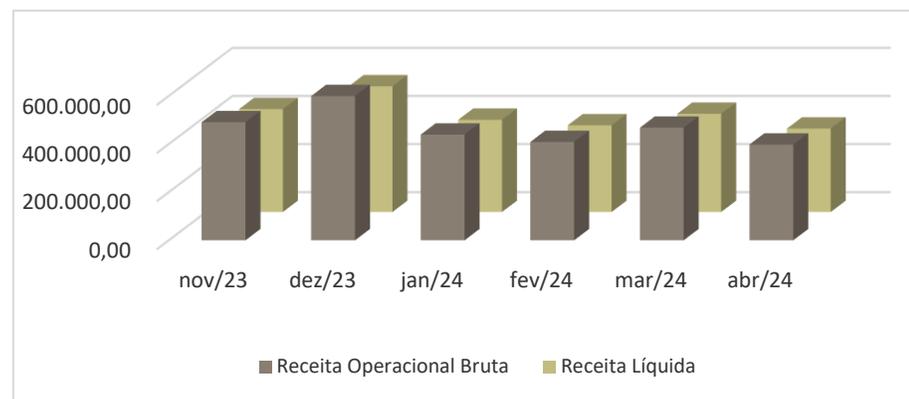
Mês	(-) Custos Mercadoria Vendida		(-) Despesas Operacionais	
nov/23	335.528,23		107.401,59	
dez/23	368.929,80	10%	104.551,55	-3%
jan/24	305.660,07	-17%	70.035,72	-33%
fev/24	282.522,19	-8%	66.876,89	-5%
mar/24	305.006,61	8%	74.356,95	11%
abr/24	296.445,73	-3%	82.991,10	12%



## RECEITA BRUTA E LÍQUIDA

As receitas brutas e líquidas (considerando menos os impostos, devoluções e descontos) auferidas e suas variações foram:

Mês	Receita Operacional Bruta		Receita Líquida	
nov/23	490.926,81		427.576,63	
dez/23	599.835,95	22%	522.463,18	22%
jan/24	439.513,95	-27%	383.197,64	-27%
fev/24	408.839,59	-7%	360.314,60	-6%
mar/24	468.032,99	14%	408.357,76	13%
abr/24	398.014,40	-15%	346.700,89	-15%



# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## FATURAMENTO MÉDIO MENSAL

A análise da receita bruta nos últimos anos, comparada ao desempenho de 2024, confirma que a empresa está em atividade contínua, apesar da redução no faturamento.

Nos últimos 4 anos (de 2020 a 2023), a empresa apresentou uma receita bruta média mensal de **R\$ 626.339,68**, enquanto no período de janeiro a abril de 2024, a média mensal foi de **R\$ 428.600,23**. Isso representa uma **redução de 31,60% em relação à média anterior**.

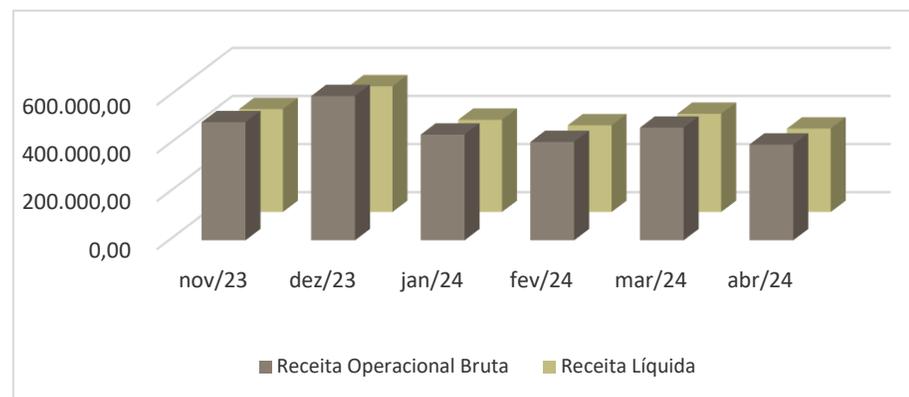
Essa diminuição no faturamento não comprometeu a capacidade da empresa de manter suas operações e atividades comerciais. Portanto, a empresa demonstra estar ativa e operacional, adaptando-se aos desafios enfrentados durante o processo de recuperação judicial.

FATURAMENTO MÉDIO MENSAL	
ANO DE 2020	R\$ 679.123,58
ANO DE 2021	R\$ 612.363,00
ANO DE 2022	R\$ 625.165,50
ANO DE 2023	R\$ 588.706,64
jan/24	R\$ 439.513,95
fev/24	R\$ 408.839,59
mar/24	R\$ 468.032,99
abr/24	R\$ 398.014,40

## RECEITA BRUTA E LÍQUIDA

As receitas brutas e líquidas (considerando menos os impostos, devoluções e descontos) auferidas e suas variações foram:

Mês	Receita Operacional Bruta		Receita Líquida	
nov/23	490.926,81		427.576,63	
dez/23	599.835,95	22%	522.463,18	22%
jan/24	439.513,95	-27%	383.197,64	-27%
fev/24	408.839,59	-7%	360.314,60	-6%
mar/24	468.032,99	14%	408.357,76	13%
abr/24	398.014,40	-15%	346.700,89	-15%



# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

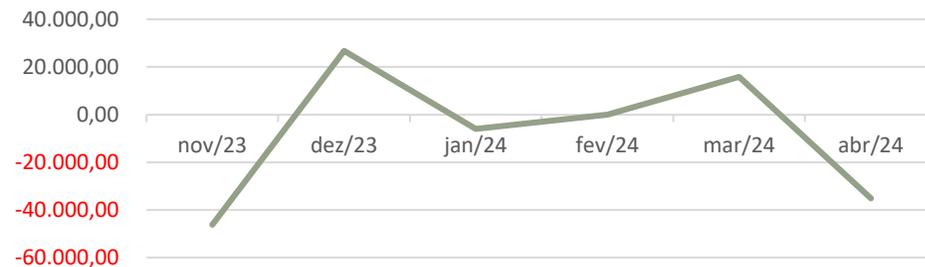


TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional do período foi conforme a tabela abaixo:

Mês	Resultado Operacional	
nov/23	-46.195,03	
dez/23	26.850,16	-158%
jan/24	-5.966,19	-122%
fev/24	-50,64	-99%
mar/24	15.826,09	-31352%
abr/24	- 35.112,55	-322%

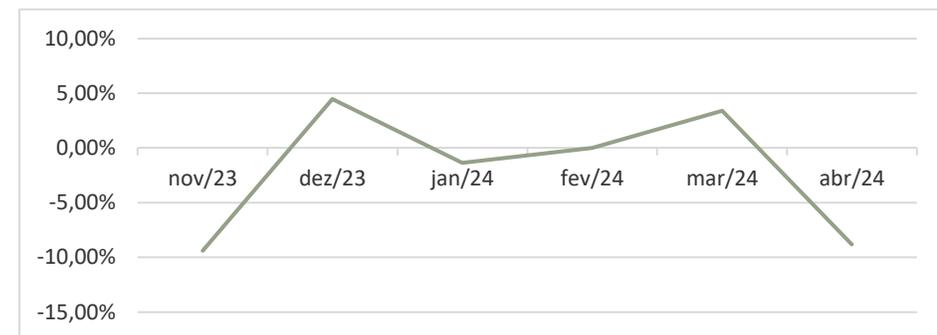


Durante o período analisado:

- Houveram resultados operacionais negativos nos meses de novembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, e abril de 2024.
- Os meses de dezembro de 2023 e março de 2024 apresentaram resultados operacionais positivos.
- A média do resultado operacional no período de novembro de 2023 a abril de 2024 foi de aproximadamente R\$ -7.441,36.

## RESULTADO X RECEITA BRUTA

Mês	Resultado X Receita bruta
nov/23	-9,41%
dez/23	4,48%
jan/24	-1,36%
fev/24	-0,01%
mar/24	3,38%
abr/24	-8,82%



# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

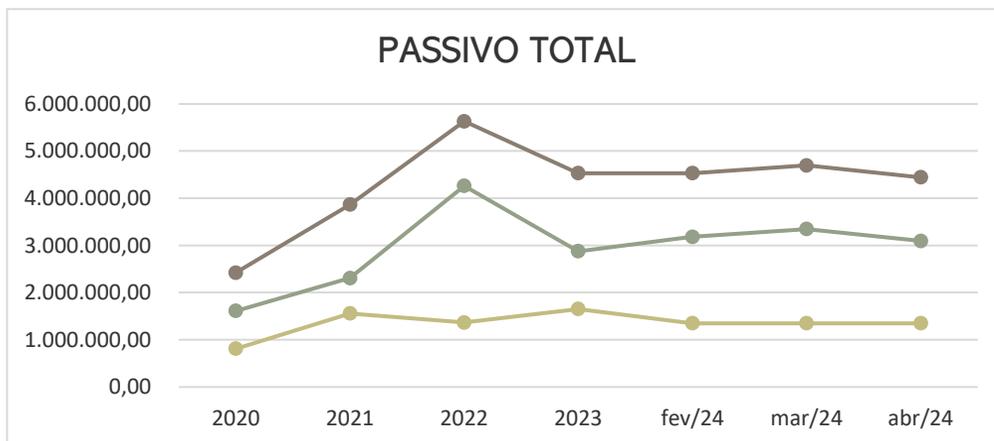


TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## ENDIVIDAMENTO E PASSIVO CIRCULANTE

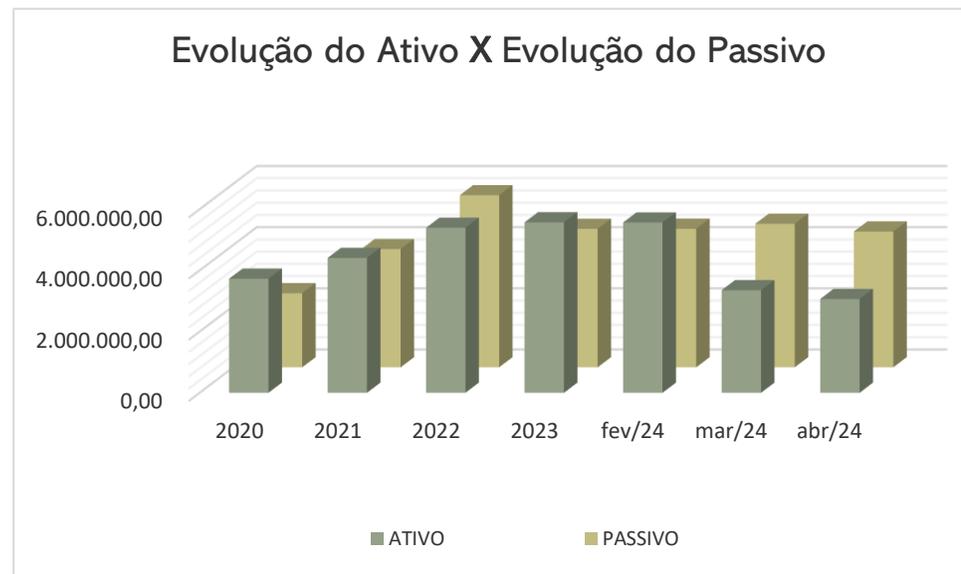
Em abril de 2024, o endividamento total da empresa, incluindo passivos circulantes e não circulantes, totalizou **R\$ 4.440.485,46**. É importante observar que os débitos não estão sendo corrigidos mensalmente, o que implica que qualquer análise de redução do passivo deve levar em conta a atualização conforme estipulado por lei.

Portanto, ao analisar o endividamento da empresa, é essencial considerar a atualização dos passivos para obter uma visão precisa e atualizada da posição financeira da empresa em relação às suas obrigações.



PASSIVO	fev/24	mar/24	abr/24	Redução do Passivo (2024)
Circulante	3.182.265,75	3.346.593,30	3.092.999,75	-89.266,00
Não circulante	1.347.485,71	1.347.485,71	1.347.485,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.529.751,46</b>	<b>4.694.079,01</b>	<b>4.440.485,46</b>	<b>-89.266,00</b>

## Evolução do Ativo X Evolução do Passivo



PASSIVO	2020	2021	2022	2023	fev/24
Circulante	1.610.157,00	2.306.110,00	4.260.397,00	2.876.259,84	3.182.265,75
Não circulante	812.355,00	1.558.870,00	1.366.583,00	1.651.474,05	1.347.485,71
<b>TOTAL</b>	<b>2.422.512,00</b>	<b>3.864.980,00</b>	<b>5.626.980,00</b>	<b>4.527.733,89</b>	<b>4.529.751,46</b>

# 05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

## INDICADORES FINANCEIROS



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- Índice de Liquidez Geral, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

Índice de liquidez Geral	mar/24	abr/24
	0,68	0,69

- Índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

Índice de liquidez Corrente	mar/24	abr/24
	0,29	0,22

- O Capital Circulante Líquido (CCL) é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de cumprir com suas obrigações financeiras de curto prazo e manter suas operações funcionando. Ele corresponde à diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC).

Capital Circulante Líquido (CCL)	mar/24	abr/24
	-2.383.912,06	-2.414.179,32

# 06. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Mais fotos no [link](#).



# 07. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



TUSSI & PLATCHEK  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação Judicial, cujo prazo para objeções, pelos credores, encerrou no dia 19 de junho de 2024.

Registra-se que a Assembleia Geral de Credores foi convocada para os dias 01/08/2024 às 14h (primeira instalação) e 08/08/2024 às 14h (segunda instalação).

CLASSE	TRABALHISTA (I)	QUIROGRAFÁRIO (III)	ME/EPP (IV)
DESAGIO	-	40%	30%
PARCELAMENTO	12 parcelas mensais	72 parcelas mensais	48 parcelas mensais
CARÊNCIA	30 dias	24 meses	12 meses
ÍNDICE DE CORREÇÃO	-	TR (Taxa referencial)	TR (Taxa referencial)

Resumo das premissas:

- 1) A data base para início da implantação do plano é o dia 25 do mês seguinte ao da publicação da decisão que o homologar;
- 2) Os valores considerados para cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, sem juros ou correção, considerando-se como passivo o montante encontrado pela Administração Judicial;
- 3) Caso haja alterações nos valores dos créditos ou inclusão de novos créditos, eles serão liquidados na mesma forma que os demais inscritos na respectiva classe, a partir da decisão que julgar a habilitação;
- 4) A Recuperação Judicial não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados;
- 5) Após a aprovação do plano, as ações de quantias ilíquidas terão prosseguimento no juízo em que estiverem sido processadas;
- 6) A supressão de garantias reais e fidejussórias vincula apenas os credores que assentirem expressamente com a medida;
- 7) A Recuperanda poderá, a pedido do credor, emitir títulos da dívida representativos das obrigações, no valor de cada prestação vincenda.



**TUSSI & PLATCHEK**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[www.tpadvogados.com.br](http://www.tpadvogados.com.br)

[contato@tpaj.com.br](mailto:contato@tpaj.com.br)

whatsapp (47) 3349-6375

telefone (47) 3046-3333